A POPULAÇÃO BRASILEIRA EM 1850: UMA ESTIMATIVA BRAZILIAN POPULATION IN 1850: AN ESTIMATE

Tarcísio Rodrigues Botelho*

Resumo: Os estudos sobre o conjunto da população brasileira no século XIX ressentem-se da falta de dados mais precisos para meados do século. Existem bons conjuntos de dados disponíveis até a década de 1830, mas após esse momento apenas contamos com estimativas grosseiras de população, antes do primeiro censo nacional de 1872. Dispor de dados mais acurados para os anos 1850 seria bastante relevante porque esse é o momento em que se encerra o tráfico de transatlântico de africanos escravizados, talvez o principal contribuinte para formar a população brasileira. Nesse artigo, apresento uma estimativa da população para o ano de 1850, quanto efetivamente a entrada de africanos torna-se reduzido. Ela baseia-se em estatísticas parciais das diversas províncias brasileiras, de diferentes datas e de qualidade variável. A partir de uma crítica das fontes disponíveis e da interpolação ou extrapolação desses dados, apresento uma estimativa mais confiável para o ano de 1850 do que seria a população brasileira segundo as províncias e dividida por sexo e condição social.

Palavras-chave: População, Tráfico de escravos, Brasil, Século XIX

Abstract: Studies on the Brazilian population as a whole in the 19th century have a lack of more accurate data for the middle of the century. There are good data sets available until the 1830s, but after that we only had rough estimates of population, before the first national census of 1872.

^{*} Filiação institucional: UFMG, CNPq

Having more accurate data for the 1850s would be very relevant because this is the moment we have end of the transatlantic slave trade, perhaps the main contributor to the formation of the Brazilian population. In this article, I present a population estimate for the year 1850, when effectively the entry of Africans is reduced. It is based on partial statistics from different Brazilian provinces, of different dates and of varying quality. Based on a critique of the available sources and the interpolation or extrapolation of these data, I present a more reliable estimate about the Brazilian population according to the provinces and divided by sex and social condition in the year 1850.

Keywords: Population, Slave trade, Brazil, 19th century.

Resumen: Los estudios sobre la población brasileña en su conjunto en el siglo XIX sufren la falta de datos más precisos para mediados de siglo. Hay buenos conjuntos de datos disponibles hasta la década de 1830, pero después de eso solo tuvimos estimaciones aproximadas de la población, antes del primer censo nacional de 1872. Tener datos más precisos para la década de 1850 sería muy relevante porque este es el momento cuando que la trata transatlántica de africanos esclavizados termina, quizás el principal contribuyente a la formación de la población brasileña. En este artículo, presento una estimación de la población para el año 1850, cuando efectivamente se reduce la entrada de africanos. Se basa en estadísticas parciales de diferentes provincias brasileñas, de diferentes fechas y de diferente calidad. Basado en una crítica de las fuentes disponibles y la interpolación o extrapolación de estos datos, presento una estimación más confiable para el año 1850 de la población brasileña según las provincias y dividida por sexo y condición social.

Palabras clave: Población, Trata de esclavos, Brasil, Siglo 19.

As estimativas para a população brasileira no século XIX

Dispor de estimativas minimamente confiáveis sobre a população de uma dada região em diferentes momentos de sua trajetória é algo importante para que se compreenda sua história econômica e demográfica. Esse truísmo não esconde o fato de que, à medida que recuamos no tempo, dispomos de estatísticas cada vez mais escassas e menos confiáveis. Apenas no século XIX os Estados modernos (especialmente os ocidentais) passaram a contar

com censos populacionais confiáveis e regulares.¹ Para períodos précensitários (portanto, anteriores à adoção dos censos modernos regulares), as estatísticas populacionais são mais ou menos confiáveis de acordo com o sucesso alcançado pelos esforços parciais para se contar as populações sob controle de um determinado Estado. Em alguns momentos, dispomos apenas de meras estimativas, em que burocratas ou estudiosos especulavam (com base nas suas experiências particulares) sobre qual seria o total de habitantes de uma determinada região.

Para o caso do Brasil no século XIX (tomado aqui como o território da América portuguesa que veio a constituir o Estado nacional politicamente independente a partir de 1822), o primeiro censo nacional acontece em 1872. Antes disso, dispomos de algumas estatísticas e estimativas, seja para todo o território colonial/nacional, seja para capitanias/províncias em particular. A primeira grande compilação desses dados populacionais (gerais e parciais) foi realizada no final da década de 1860 por Joaquim Norberto de Souza e Silva, um alto burocrata da corte brasileira e membro relevante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Publicado como anexo ao *Relatório da Repartição dos Negócios do Império de 1870* para servir como estudo preparatório ao censo de 1872, o trabalho intitulava-se *Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje.*² Na sua parte final, o autor compilava as estimativas dos totais da população brasileira entre 1776 e 1869.

O trabalho de Joaquim Norberto de Souza e Silva foi retomado quando da divulgação dos resultados do censo de 1920. Em 1922, o volume introdutório do *Recenseamento do Brasil realizado em 1º de Setembro de 1920* na verdade reunia uma série de ensaios sobre o Brasil, sem conter ainda quaisquer dados do trabalho censitário (Diretoria Geral de Estatísticas, 1922). Um dos ensaios era o *Resumo histórico dos inquéritos censitários*

¹ Contemporaneamente, as Nações Unidas definem como censo demográfico o levantamento de população que é realizado: com respaldo legal; com simultaneidade de todo o levantamento e um tempo de referência pré-definido; com referência territorial pré-fixada; com universalidade da enumeração dentro deste território; e com a enumeração individual de todas as pessoas.

² Esse relatório foi republicado em Silva (1986).

realizados no Brazil, sem autoria, que fazia uma atualização dos dados compilados por Souza e Silva.³

Para o argumento que quero desenvolver aqui, ressalto que ambos os trabalhos sobre a população brasileira não trazem informações para a década de 1840, e os dados para os anos de 1850 são: avaliações do Conselheiro de Estado Candido Baptista de Oliveira, que para 1850 apresenta o número (redondo) de 8.000.000 habitantes para o Brasil; e "os elementos coligidos no inquérito de 1854", divulgados no Relatório de 15 de Maio de 1856, do Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz (posteriormente Barão do Bom Retiro), onde se indica uma população de 7.677.800 pessoas (Diretoria Geral de Estatísticas, 1922, p. 408-9).

Os totais da população brasileira contidos nos dois relatórios de 1870 e de 1922 são a base das análises gerais sobre a população brasileira como um todo. O estatístico italiano Giorgio Mortara, contratado pelo governo brasileiro como consultor do IBGE na década de 1930, publicou na *Revista Brasileira de Estatística* (que ajudou a criar no IBGE) um conjunto de artigos em que construía séries históricas sobre a população brasileira (Mortara, 1941). As séries mais extensas, iniciadas em 1770-1771, usam os censos de 1920, 1890 e 1872 e as estimativas de 1830 e 1808. Thomas Merrick e Douglas Graham (1981, p. 46-51) utilizaram tanto as estimativas anteriores a 1872 quanto as séries construídas por Mortara para discutirem a dinâmica do crescimento populacional brasileiro. Eles tomam Mortara como a fonte mais rica de dados para o período posterior a 1850. Maria Luiza Marcílio (1986, 1999) e Altiva Pilatti Balhana (1986) também se valem extensamente dessas três fontes de dados (Souza e Silva, *Resumo...*, Mortara), embora considerem valores alternativos aos de Mortara, sobretudo para 1808.

A mais completa compilação de estimativas populacionais para o século XIX certamente é o trabalho publicado nas *Estatísticas Históricas do Brasil*, do IBGE (Paiva, Carvalho e Leite, 1990, p.30-33). Mantendo o espírito de

³ Republicado em Diretoria Geral de Estatísticas (1986).

⁴ Para o início da sua análise, esses autores preferiram adotar uma estimativa de 1798 atribuída a uma fonte usada por Contreiras Rodrigues (1935) e denominada Santa Apolonia, mesmo não encontrando a referência precisa a essa fonte. Para uma crítica mais abrangente à obra de Contreiras Rodrigues, embora enfocando outro período histórico, ver Carrara (2014).

obra de referência, as diversas estimativas são apenas colocadas lado a lado. Para o século XIX, são acrescentadas as estimativas feitas por Celso Furtado e Giorgio Mortara, corrigindo dados de outros autores. Novamente não há informações para os anos 1840, e os únicos dados novos para os anos 1850 são as correções que Giorgio Mortara fez às estatísticas do Senador Cândido Baptista de Oliveira (redução do total de 8.000.000 para 7.256.000, em 1850) e do Senador Luiz Pedreira do Couto Ferrraz, o Barão do Bom Retiro (aumento de 7.677.800 para 7.711.000, em 1856).

As décadas de 1840 e 1850, portanto, seguem sendo um período em que se tem uma grande escassez de dados populacionais validados pelas pesquisas econômicas e demográficas. No entanto, esse momento é crucial para se compreender como a população brasileira se comportou no século XIX porque marca o fim do tráfico transatlântico de africanos escravizados. O século XIX foi um momento de reforço dos vínculos da economia brasileira com a mão-de-obra africana. A expansão econômica das décadas iniciais do século e a posterior implantação e crescimento da cafeicultura no vale do Paraíba do Sul dependeram fortemente da continuidade e expansão do tráfico, no que vem sendo tratado por alguns autores como a "segunda escravidão".⁵

Após mais de três séculos de tráfico transatlântico, o Brasil foi a região do mundo ocidental que mais recebeu cativos africanos e onde o tráfico perdurou por mais tempo. Desde o trabalho pioneiro de Philip Curtin (1969) e as contínuas revisões estatísticas feitas por autores como Herbert Klein (1999), David Eltis (2000) e outros, avançou muito o conhecimento sobre a origem, o destino, o volume e as peculiaridades do tráfico atlântico de escravos. Atualmente, pode-se contar com a poderosa ferramenta do banco de dados do Transatlantic Slave Trade Database (www.slavevoyages.org), que agrega e atualiza as mais recentes descobertas sobre o tema. Os dados aí disponíveis mostram mais de 4,8 milhões de escravos desembarcados na América portuguesa entre 1530 e 1856, correspondendo a 45% do total de africanos levados como escravos para o continente americano e europeu

⁵ Uma obra central nessa discussão é Tomich (2011). Para o caso brasileiro, cito, dentre outros, Marquese (2004), Salles (2008) e Parron (2011). Especificamente sobre o tráfico, destaco: Conrad (1988) e Florentino (1997).

entre os séculos XVI e XIX. O século XIX caracteriza-se por assistir à vinda para o Brasil de 61% de todos os africanos traficados no Atlântico (Tabela 1). Por outro lado, o fim do tráfico em 1850 aconteceu em uma conjuntura de sua intensificação. Nas cinco décadas em que perdurou no século XIX, o Brasil importou mais cativos africanos do que em todo o século XVIII, quando do *rush* aurífero no interior da colônia portuguesa na América. A aprovação e implantação efetiva da lei de fim do tráfico aconteceu em meio a um ambiente conturbado, com contestações e dúvidas acerca de sua efetividade.⁶

Tabela 1 - Volume do tráfico de africanos, Brasil, 1530-1856.

Século	Brasil	Totais	
	N	%	
XVI (1530-1600)	28173	14,13704	199.285
XVII (1601-1700)	756213	49,66339	1.522.677
XVIII (1701-1800)	1984833	35,3811	5.609.868
XIX (1801-1856)	2051907	60,87255	3.370.825
Total	4.821.126	45,04608	10.702.655

Fonte: The Transatlantic Slave Trade Database (www.slavevoyages.org). Acesso em 28 abr. 2020.

Dada a importância econômica e demográfica da escravidão no Brasil do século XIX e a centralidade do tráfico para a sua continuidade, torna-se extremamente relevante construir estimativas mais seguras sobre a população brasileira na década de 1850, sobretudo se pudermos obter estimativas confiáveis sobre sua composição social (livres e escravos) e por sexos. Esse é o propósito principal desse artigo, já que além de pouco confiáveis, as estimativas disponíveis trazem apenas a população total, sem discriminá-la por sexo e condição social, dois componentes fundamentais para se entender a dinâmica demográfica do século XIX brasileiro. A seguir, apresento as fontes a serem utilizadas, os procedimentos que pretendo adotar e os resultados obtidos.

⁶ Sobre os embates políticos em torno do fim do tráfico e seus desdobramentos, ver Conrad (1988) e Mamigonian (2009, 2017).

Fontes e métodos

Embora os dados sobre os totais da população brasileira em meados do século XIX sejam escassos e pouco confiáveis, há uma relativa abundância de fontes sobre as populações das províncias. Com o Golpe da Maioridade e o início do reinado de D. Pedro II, foram aprovadas diversas leis que favoreceram a realização de levantamentos populacionais. No processo de centralização de funções em torno dos Chefes de Polícia, estes assumiram a incumbência legal, em 1842, de "organizar, por meio dos seus Delegados, Subdelegados, Juízes de Paz e Párocos, o arrolamento da população da Província". Em seguida, a Lei Nº 387, de 19 de agosto de 1846, que tratava das eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembleias Provinciais, Juizes de Paz e Câmaras Municipais", previu a realização periódica do arrolamento geral da população do Império com intervalos de 8 anos, a fim de determinar o número de eleitores de cada paróquia. O foco dessa preocupação censitária, portanto, era a questão da representatividade eleitoral. A finalidade eleitoral dos levantamentos demográficos eliminava a necessidade de se preocupar com o contingente cativo. Mas mesmo este objetivo mais modesto esteve longe de se realizar com tranquilidade, dados os interesses em jogo no que diz respeito à definição do número de eleitores de cada paróquia. O resultado destas duas legislações, portanto, não foi muito proficuo.

O avanço do projeto centralizador, em curso graças ao estabelecimento da hegemonia saquarema, refletiu-se nos esforços de organização dos trabalhos estatísticos. As décadas de 1850 e 1860 foram marcadas por dois movimentos: de um lado, tentou-se realizar o primeiro censo geral do Império; de outro, ocorreu a disseminação de repartições provinciais responsáveis pela estatística. O censo planejado para 1852 não foi adiante. A lei orçamentária de 1850, para valer no ano de 1851 a 1852, incluiu um parágrafo autorizando o governo a "despender o que necessário for a fim de

⁷ Este era o conteúdo do artigo 58, parágrafo 17, do Regulamento Nº 120, de 31 de janeiro de 1842, que regulava "a execução da parte policial e criminal da Lei Nº 261 de 3 de Dezembro de 1841".

⁸ A esse respeito, ver Mattos (1987), Carvalho (2007) e Dolhnikoff (2005).

levar a efeito no menor prazo possível o Censo geral do Império, com especificação do que respeita a cada uma das Províncias: e outrossim para estabelecer Registros regulares dos nascimentos e óbitos anuais". Em 18 de junho de 1851, foram aprovados os regulamentos do censo e do registro dos nascimentos e óbitos. A resistência à obrigatoriedade do registro civil, contida na mesma lei do censo, deu origem a uma série de revoltas pelo Império, o que levou ao adiamento e posterior suspensão dos trabalhos censitários. 11

A suspensão do censo fez o governo imperial voltar às antigas estimativas de população que eram demandadas às presidências de província e aos chefes de polícia. Já em outubro de 1854, o Ministro do Império enviou uma circular solicitando estimativas das populações provinciais. Provavelmente como resposta a essas demandas feitas pelo governo central, houve a progressiva disseminação pelas províncias de repartições próprias para a estatística. Uma das primeiras províncias a investir neste campo foi o Rio de Janeiro, que criou um Arquivo Estatístico para realizar os trabalhos do censo de 1852, mas a manteve funcionando mesmo após a suspensão do censo.12 Outra província que também respondeu de forma mais sistemática à demanda pela elaboração de estatísticas foi o Rio Grande do Sul, com experiências relativamente exitosas de realização de levantamentos estatísticos. 13 O Pará baixou a Instrução e Portaria de 1º de junho de 1848 criando uma Comissão Estatística em cada freguesia da província, e seus presidentes de província reportaram alguns dos resultados de seus trabalhos.¹⁴ Assim como essas, praticamente todas

⁹ Lei N° 586, de 06 de setembro de 1850: "Manda reger no exercício de 1851 a 1853 a Lei do Orçamento N° 555 de 15 de Junho do corrente ano".

Decreto Nº 797: "Manda executar o regulamento para organização do Censo geral do Império"; e, Decreto Nº 798, "Manda executar o regulamento do registro dos nascimentos e óbitos".

¹¹ Sobre a chamada "Guerra dos Marimbondos", ver, dentre outros: Palácios (1989), Loveman (2007) e Oliveira (2011).

¹² Sobre o andamento dos trabalhos dessa repartição, ver os Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro de 05/05/1851, 03/05/1852, 01/08/1854 e 02/05/1856 (Rio de Janeiro, 1851, 1852, 1854, 1856).

¹³ Sobre a organização de estatísticas no Rio Grande do Sul do século XIX, temos: Ferreira (1940) e Oliveira (1940). Outras evidências podem ser encontradas nos Relatórios dos Presidentes da Província do Rio Grande do Sul de 06/03/1850, 11/10/1857 e 1859 (Rio Grande do Sul, 1850, 1857, 1859), dentre outros.

¹⁴ Relatórios dos Presidentes da Província do Pará, 01/10/1849, 01/08/1850 e 15/08/1851 (Pará, 1849, 1850, 1851).

as província brasileiras realizaram levantamentos censitários nas décadas de 1840 e 1850.¹⁵ Como mostrarei a seguir, os relatórios de presidentes de várias províncias contêm uma diversidade de dados populacionais para o período, evidenciando essa multiplicidade de respostas dadas pelos governos regionais a uma preocupação que havia se tornado central para a elite política da época. Além dos dados publicados nos relatórios presidenciais, há uma gama enorme de fontes manuscritas disponíveis em instituições arquivísticas nacionais ou regionais. Dispomos, ainda, de dados publicados em livros ou revistas do século XIX, bem como trabalhos regionais que revisaram muitas dessas estatísticas de época. Embora variem muito em relação à data, aos dados disponíveis e à qualidade da informação, eles formam um quadro bastante amplo a partir do qual é possível recompor a população do Brasil imperial na passagem da década de 1840 para a de 1850.¹⁶

Se para as décadas de 1840 e 1850 contamos com um conjunto significativo de esforços de contagem da população a partir de iniciativas provinciais, meu propósito foi trabalhar com esses dados para elaborar um quadro geral da população brasileira. O procedimento que adotei seguiu os passos descritos abaixo.

- 1. O ano de 1850 foi escolhido por ser o momento a partir do qual a entrada de africanos já se reduz acentuadamente. As informações disponíveis sobre desembarques de africanos após a lei do fim do tráfico apontam que em 1850 entraram 31.161 indivíduos, em 1851 foram 5.595 e em 1852 foram 984. Depois dessa data, apenas em 1856 foram registrados novos desembarques, com o total de 320 indivíduos.¹⁷
- 2. O ponto de partida da coleta de dados foi a seleção, dentre os levantamentos populacionais disponíveis para cada província, daqueles

Deve-se lembrar que foram esses dados que permitiram ao Barão do Bom Retiro montar a estimativa de população de 1856 citada acima.

O trabalho de Joaquim Norberto de Souza e Silva já fazia um retrato bastante detalhado desses levantamentos provinciais, embora não os tenha utilizado para traçar um quadro da população geral do Império brasileiro. Quando apresenta dados gerais em um determinado momento, ele utiliza as estatísticas fornecidas por um único autor para uma determinada data.

¹⁷ Dados disponíveis em The Transatlantic Slave Trade Database (www.slavevoyages.org), acesso em 28 abr. 2020.

do ano de 1850 (se possível) ou de anos muito próximos (um ano antes ou um anos depois de 1850), e com resultados reputados como confiáveis. A confiabilidade foi estabelecida pela avaliação que geralmente acompanha esses dados (seja nos relatórios dos presidentes de província, seja nos oficios que encaminham os dados manuscritos à autoridade que os demandou); pelo seu uso e crítica por parte da historiografia contemporânea; e/ou pela sua conformação com outras estimativas disponíveis para cada província em anos próximos (basicamente, não confiei em dados que divergiam amplamente da trajetória conhecida de uma população provincial).

- 3. Na ausência de dados no intervalo entre 1849 e 1851, tomei dois dos levantamentos censitários mais confiáveis em datas anteriores e posteriores a 1850 para daí estabelecer um dado por interpolação ou extrapolação. O dado mais antigo recuou até 1826, enquanto o ano mais recente foi 1866, momento em que a entrada de africanos via tráfico transatlântico já não influenciava a demografia de algumas regiões do país. As únicas exceções a esses marcos cronológicos foram as províncias com absoluta ausência de dados: Bahia e Ceará. Para esses casos, recorreu-se a estimativas mais grosseiras ou a interpolações mais amplas, conforme descrito adiante.
- 4. A partir dos dois pontos cronológicos selecionados, extrapolei ou interpolei os valores disponíveis para o total provincial de modo a estabelecer a estimativa para a população provincial no ano de 1850. Quando os dados já se encontravam divididos por sexo e condição social, a interpolação/extrapolação foi feita a partir dos valores parciais. Quando se dispunha apenas da informação da população total, estimei a condição social e/ou a razão de sexos dos habitantes com base nos dados que dispunha para outros momentos. Nesses casos, adotei duas opções excludentes. Quando havia dados em anos muito próximos (três anos antes ou depois de 1850), tomei diretamente os valores percentuais. Quando os dados disponíveis eram mais distantes no tempo, fiz uma interpolação/extrapolação linear dos percentuais de livres/escravos e

Uso a taxa geométrica de crescimento anual (r), calculada a partir de: Pt=Po.e^r t, onde: Pt é a população final, Po é a população inicial, r é a taxa de crescimento e t é o intervalo de tempo em anos entre Po e Pt.

dos homens e mulheres em cada um desses grupos e os apliquei ao valor da população total encontrada para 1850.

Apresento a seguir as fontes de dados selecionadas para cada uma das províncias brasileiras e os procedimentos adotados para encontrar os valores de 1850.

- Corte: para o chamado Município Neutro, dispomos dos dados do censo realizado por Haddock Lobo em 1849. Embora os originais nunca tenham sido encontrados, seus resultados foram publicados em diversos locais. Mary Karasch (2000, p.112) apresenta uma versão corrigida cujos totais utilizo aqui.
- 2. Rio de Janeiro: utilizo o "Recenseamento da População da Província do Rio de Janeiro feito em 1850" publicado no Relatório do Presidente da Província de 1851 (Rio de Janeiro, 1851).
- 3. Minas Gerais: há estimativas para 1833-35 e 1854. Para o primeiro caso, a população encontra-se dividida por condição social e sexo. Para 1854, temos apenas o total da população, publicada no Relatório do Presidente da Província de 1855, que aponta para a existência de 1.042.742 habitantes. Esse mesmo relatório traz um quadro com informações sobre a população livre e escrava para cerca de metade dos municípios da província; segundo esse quadro, 22,1% da população seria escrava. Mas não temos informações sobre a divisão por sexos. Para obter uma estimativa para 1850, fiz uma interpolação a partir dos dados de

¹⁹ Para 1833-35: Arquivo Público Mineiro, Mapas de População, Pasta 1, Docs. 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 21 e 22; Pasta 5, Docs. 17 e 31; Pasta 6, Doc. 2; Pasta 7, Doc. 12; Pasta 9, Doc. 23; Pasta 10, Doc. 13; Pasta 11, Docs. 5, 7, 9, 27 e 33; Pasta 12, Docs. 2, 3 e 9; Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, PP 1/6, Cx. 2, Docs. 2, 5, 7, 14, 16, 19, 27, 34, 37, 40, 44, 52, 56 e 61; Cx. 3, Docs. 5, 12, 13, 18, 21, 26, 27, 37, 38, 46 e 54; Cx. 4, Docs. 3, 15, 42, 50, 56; Cx. 5, Doc. 1, 5, 20, 21, 29, 31, 47, 55, 58 e 59; Cx. 6, Docs. 11, 25, 28, 34, 41 e 45; Cx. 7, Doc. 13; Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, PP 1/10, Cx. 1, Doc. 1; Cx. 2, Doc. 2; Cx. 4, Doc. 19; Cx. 10, Doc. 3; Cx. 11, Docs. 1 e 32; Cx. 16, Doc. 1; Cx. 17, Docs. 4, 8, 12, 22 e 24; Cx. 18, Docs. 5 e 10; Cx. 22, Docs. 5 e 6; Cx. 25, Doc. 38; Cx. 26, Doc. 22; Cx. 31, Doc. 2; Cx. 33, Doc. 8; Cx. 34, Docs. 45 e 46; Cx. 35, Docs. 1, 18, 26 e 29; Cx. 40, Doc. 5; Cx. 41, Docs. 2, 4, 13, 16, 17 e 18; Cx. 42, Doc. 3; Cx. 46, Docs. 1, 4, 5, 6, 7 e 9; Cx. 49, Docs. 1, 2, 9, 10, 11 e 17. Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, PP 3/1, Cx. 1, Doc. 49; Arquivo Público Mineiro, Arquivo da Casa dos Contos, Rolo de Microfilme 529, PL 20376, Item 4. Esse material encontra-se no site Poplin Minas 1830, disponível em: http:/ /poplin.cedeplar.ufmg.br/. Para 1854, ver Minas Gerais (1855).

- 1833-35 e 1854 para encontrar o número de livres e escravos. Para a divisão por sexos, interpolei os percentuais por sexo encontrados nos dados para 1833-35 e no Recenseamento Geral do Império de 1872.
- 4. São Paulo: há o mapa de população de 1836, organizado por Daniel Pedro Muller (1978), e o de 1854, publicado no Relatório do Presidente de Província de 1856, para o qual uso a versão corrigido publicada por Maria Silvia Bassanezi (1998). A partir de ambos, por interpolação, estimei a população por condição social e sexo para 1850.
- 5. Paraná: a partir dos totais da população livre e escrava para 1862 publicados no Relatório do Presidente da Província de 1866 (Paraná, 1866) e dos dados de 1830 publicados por Iraci Costa e Horácio Gutierrez (1985) fiz uma interpolação para estimar o total da população livre e escrava em 1850. Para a composição por sexos, interpolei os percentuais encontrados nos dados de 1830 e no Recenseamento Geral do Império de 1872.
- 6. Santa Catarina: uso o "Mapa da População da Província de Santa Catarina durante o ano próximo findo de 1849". ²⁰
- 7. Rio Grande do Sul: dispomos de dados para a população livre em 1846 e para a população livre e escrava em 1857.²¹ Fiz a interpolação para 1850 da população livre e apliquei o percentual de escravos e sua composição por sexos encontrados para 1857.
- 8. Espírito Santo: há um mapa de população de 1848 que traz uma população reduzida em relação ao que se observa em mapas disponíveis para 1843 e 1856.²² Entretanto, o mapa de 1843 não divide a população escrava por sexo. Sendo assim, fiz uma interpolação para 1850 a partir desses

²⁰ Arquivo Nacional, Códice 808, v. 3, folha 85.

²¹ "Quadro numérico da população livre da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Dezembro de 1846", Arquivo Nacional, Códice 808, v. 3; "Resumo estatístico do mapa da população da província do Rio Grande do Sul relativo ao ano de 1857 para 1858", Rio Grande do Sul (1859).

[&]quot;Mapa da População da Província do Espírito Santo, 1843", Espírito Santo (1844); "Mapa demonstrativo da população livre da Província do Espírito Santo, 1848", Arquivo Nacional, Códice 808, Vol. 1; "Mapa Estatístico da População da Província do Espírito Santo, 1856", Arquivo Público do Espírito Santo, Grupo Documental: Governadoria, Livro 118 (149).

- dois conjuntos de dados e adotei a razão de sexos de 1856 para a estimativa de 1850.
- 9. Bahia: A província apresenta uma ausência quase absoluta de dados para o século XIX, e depois da década de 1820 são encontradas poucas estimativas que não passam de opiniões emitidas por autoridades, viajantes estrangeiros e autores contemporâneos. Em 1848, o presidente da província apresenta em seu relatório um "Quadro numérico da população livre de 14 Municípios da Província da Bahia, 1848", que, como declara o próprio título, é bastante incompleto (Bahia, 1848). A solução encontrada foi utilizar a estimativa de população total feita para 1856 pelo Barão do Bom Retiro. Como esse dado é superestimado, optei por estabelecer como total da população baiana uma proporção em relação à população para Minas Gerais, tomando-se os dados de 1856 e de 1850. A população mineira em 1856 era, segundo o Barão do Bom Retiro, da ordem de 1.300.000 habitantes, enquanto a baiana foi calculada em 1.100.000. Como em 1850 foi encontrada uma estimativa de 951.131 habitantes para Minas Gerais, estimei a população baiana para 1850. Para a divisão percentual por condição social e sexo, optei por adotar a divisão encontrada para Pernambuco em 1842, província com características econômicas e sociais mais semelhantes com as da Bahia.
- 10. Sergipe: utilizo o "Mapa Estatístico da população livre e escrava da Província de Sergipe no ano de 1851" (Sergipe, 1852).
- 11. Alagoas: uso o "Mapa resumido da População da Província das Alagoas", de 1849.²³
- 12. Pernambuco: a província apresenta uma relativa riqueza de dados demográficos para meados do século XIX, mas a maior parte deles é incompleta ou pouco confiável. O "Mapa Estatístico da População da Província de Pernambuco (...), ano de 1842", revisto por Figueira de Mello em publicação de 1852, apresenta uma estimativa confiável (Mello, 1852). Entretanto, os dados da década de 1850 referem-se apenas à população livre e não inclui todos os municípios da província.²⁴ Em

²³ Arquivo Nacional, Ministério do Reino e do Império, Caixa 761.

²⁴ Por exemplo, Pernambuco (1857).

sua dissertação de mestrado, Heitor Pinto de Moura Filho faz uma excelente discussão sobre as fontes e sobre os condicionantes demográficos da província para, daí, extrair estimativas da população segundo a condição social ao longo de todo o século XIX (Moura Filho, 2005). Adotei os valores determinados por ele para 1850 e, para encontrar a divisão por sexos interpolei os percentuais encontrados nos dados de 1842 e no Recenseamento Geral do Império de 1872.

- 13. Paraíba: tomei como base o "Mapa Estatístico da População Livre e Escrava da Província da Paraíba do Norte, 1850" (Paraíba, 1851). Entretanto, como esse mapa não traz a divisão por sexos e essa informação não aparece em nenhum dos outros mapas disponíveis nos relatórios de presidentes da província para as décadas de 1830, 1840 e 1850, parti das razões de sexos por condição social contidas no "Mapa Estatístico da População da Província da Paraíba do Norte, feito à vista dos mapas que apresentaram os Vigários das diferentes Freguesias, conforme o Censo do ano de 1829". Para obter uma estimativa para essa informação, interpolei os percentuais encontrados nos dados de 1829 e no Recenseamento Geral do Império de 1872.
- 14. Rio Grande do Norte: tomei o mapa de habitantes de 1835 e o de 1855 para interpolar o valor para 1850. Ambos os mapas dividem a população por condição social, mas apenas o de 1835 apresenta a divisão também por sexos. Para obter uma estimativa segundo os sexos, interpolei os percentuais encontrados nos dados 1835 e no Recenseamento Geral do Império de 1872.
- 15. Ceará: a província apresenta uma grande escassez de dados para o século XIX. Apenas dispomos de um levantamento para 1813, do total (subestimado) de almas em 1826 e de um mapa estatístico mais detalhado para 1860. O presidente José Martiniano de Alencar estimou a população em 223.554 habitantes para 1836. Com base nessa

²⁵ Arquivo Nacional, Ministério do Reino e do Império, Caixa 761.

^{26 &}quot;Mapa Estatístico da Província do Rio Grande do Norte, designando as idades, sexos, classes, e condições de seus habitantes; ordenado pelo extinto Conselho da Presidência em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 1834", Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, I-32,10,5; "População do Rio Grande do Norte em 1855", Rio Grande do Norte (1862, p. 6).

- estimativa, determinei uma população total para 1850 através da interpolação linear entre 1826 e 1860, e utilizei a distribuição por condição social e sexo de 1860.²⁷
- 16. Piauí: essa também é uma província com dados escassos. Há totais de livres e escravos para 1826, 1854 e 1866, mas apenas para 1826 há a divisão por sexo.²⁸ Estimei os totais de livres e cativos de 1850 extrapolando os dados de 1854 e 1866. As proporções de sexos foram calculadas a partir da interpolação dos percentuais encontrados para 1826 e para o Recenseamento Geral do Império de 1872.
- 17. Maranhão: tomei o mapa de habitantes de 1838 e o de 1861 para interpolar o valor para 1850.²⁹ Ambos os mapas dividem a população por condição social, mas apenas o de 1838 apresenta a divisão também por sexos. Fiz uma interpolação entre os percentuais por sexos nos dados de 1838 e do Recenseamento Geral do Império de 1872.
- 18. Pará: utilizo o "Mapa estatístico da população da Província do Grão Pará no ano de 1850" (Pará, 1851). Esse mapa inclui a população da futura província do Amazonas.
- 19. Mato Grosso: utilizo o "Mapa da população da província do Mato Grosso", de 1849, que contém apenas a divisão por condição social (Mato Grosso, 1849). Para estimar a divisão por sexos, interpolei os percentuais encontrados no "Resultado dos trabalhos e indagações estatísticas da Província de Mato Grosso, por Luiz D'Alincourt", de 1828, e no Recenseamento Geral do Império de 1872.³⁰
- 20. Goiás: tomei o "Mapa estatístico da Província de Goiás", de 1848, e o Mapa da População de Goiás", de 1856, para interpolar os valores para 1850.³¹

²⁷ O dado de 1826 encontra-se em Ceará (1862). Para 1860, ver: Brasil (1997, p. 397).

²⁸ Os dados de 1826 estão em D'Alencastre (1857, p. 79). Os dados de 1854 estão em Piauí (1857). Para 1866, ver Piauí (1867).

²⁹ Respectivamente, em Maranhão (1841) e Maranhão (1861).

³⁰ Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, 8,2,30.

³¹ Respectivamente, em Goiás (1849) e Goiás (1858).

Resultados

A Tabela 2 apresenta os dados obtidos, com as populações provinciais divididas segundo a condição social e o sexo. A primeira observação a ser feita é que o total estimado para o Brasil em 1850 chega a 5.913.198 habitantes, um número bastante inferior ao que registrado pelo Barão do Bom Retiro em 1854, que chegava a quase 7,7 milhões de habitantes.

Entretanto, consegue-se perceber logo de início a discrepância desses dados quando comparamos as estimativas entre os dois anos para cada uma das províncias (Tabela 3). De modo geral, as diferenças são muito amplas, com algumas províncias apresentando uma população total em 1854 muito superior em relação a 1850 do que seria de se esperar de um intervalo de apenas 4 anos. Assim, as províncias de Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco e Maranhão apresentam um acréscimo superior a 20%. Para o Rio de Janeiro e a Corte e para o Rio Grande do Norte, o acréscimo seria superior a 30%. Mas os casos mais radicais são os de Goiás, com acréscimo de 51%, e Mato Grosso, com 61%. Ao lado disso, algumas províncias têm estimativa de população em 1854 inferior à de 1850. É o caso da Paraíba (1,5%), do Rio Grande do Sul (4,5%), do Piauí (9,9%) e, no caso mais radical, Sergipe (21,5%). Portanto, o que chama a atenção é a discrepância das estimativas, havendo casos extremos de aparente superestimação (Goiás e Mato Grosso) e de aparente subestimação (Sergipe).

Tabela 2 - População brasileira por condição social e sexo, segunda as províncias e a Corte, 1850.

	Livres	Livres Escravos		Escravos				Ano do
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Total	Dado
Corte	73.265	53.786	127.051	47.465	31.390	78.855	205.906	1849
Rio de Janeiro	134.090	128.359	262.449	176.938	116.616	293.554	556.003	1850
Minas Gerais	359.620	360.256	719.875	130.964	100.292	231.256	951.131	1850
São Paulo	137.719	136.578	274.297	60.728	47.695	108.423	382.721	1850
Paraná	27.114	27.287	54.400	4.364	4.121	8.485	62.886	1850
Santa Catarina	33.287	34.524	67.811	8.210	6.736	14.946	82.757	1849
Rio Grande do Sul	84.540	83.559	168.099	23.369	18.800	42.170	210.269	1850
Espírito Santo	13.875	14.438	28.312	5.844	5.505	11.349	39.662	1850
Bahia	304.529	322.590	627.120	100.084	77.600	177.684	804.803	1850
Sergipe	80.033	86.393	166.426	32.135	24.429	56.564	222.990	1851
Alagoas	81.508	86.498	168.006	19.900	19.890	39.790	207.796	1849
Pernambuco	275.578	291.922	567.500	102,909	79.791	182.700	750.200	1850
Paraíba	91.395	92.525	183.920	14.587	13.959	28.546	212.466	1850
Rio Grande do Norte	51.315	50.680	101.995	8.512	8.416	16.928	118.923	1850
Ceará	163.885	167.316	331.201	13.034	12.029	25.063	356.264	1850
Piaui	75.359	71.585	146.944	9.507	8.880	18.387	165.331	1850
Maranhão	79.004	77.350	156.353	50.169	46.547	96.716	253.070	1850
Pará	83.597	91.543	175.140	16.950	17.123	34.073	209.213	1850
Mato Grosso	12.543	9.404	21.947	7.002	3.884	10.886	32.833	1849
Goiás	37.103	39.586	76.695	5.854	5.427	11.282	87.976	1850
TOTAL	2.199.357	2.226.180	4.425.542	838.527	649.129	1.487.656	5.913.198	
ı								

onte: ver texto

Tabela 3

	1 45010	. •		
	1850	1854	Diferença 18	350-1854
			N	%
Rio de Janeiro e Corte	761.909	1.200.000	438.091	36,51
Minas Gerais	951.131	1.300.000	348.869	26,84
São Paulo	382.721	500.000	117.279	23,46
Paraná	62.886	72.400	9.514	13,14
Santa Catarina	82.757	105.000	22.243	21,18
Rio Grande do Sul	210.269	201.300	-8.969	-4,46
Espírito Santo	39.662	51.300	11.638	22,69
Bahia	804.803	1.100.000	295.197	26,84
Sergipe	222.990	183.600	-39.390	-21,45
Alagoas	207.796	240.200	32.404	13,49
Pernambuco	750.200	950.000	199.800	21,03
Paraíba	212.466	209.300	-3.166	-1,51
Rio Grande do Norte	118.923	190.000	71.077	37,41
Ceará	356.264	385.300	29.036	7,54
Piaui	165.331	150.400	-14.931	-9,93
Maranhão	253.070	360.000	106.930	29,70
Pará	209.213	220.000	10.787	4,90
Mato Grosso	32.833	85.000	52.167	61,37
Goiás	87.976	180.000	92.024	51,12
TOTAL	5.913.198	7.683.800		

Fonte: ver texto.

No confronto entre as duas estimativas, os dados encontrados para 1850 revelam-se mais coerente se comparamos com o resultado do censo de 1872, conforme se vê na Tabela 4. O dado de 1872 utiliza o resultado do censo corrigido pelos pesquisadores do Cedeplar e disponível no site POP 1872.³² Entretanto, acrescentei as estimativas feitas pelo Conselheiro Manoel Francisco Corrêa para as paróquias que não foram recenseadas: 1.600 habitantes para o Maranhão; 62.954 habitantes para Minas Gerais; 9.600 habitantes para o Piauí; 36.880 habitantes para o Rio de Janeiro; 12.149 habitantes para o Rio Grande do Sul; e 58.400 habitantes para

³² Disponível em: http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop-72-brasil/. Acesso em 23 abr. 2020.

Sergipe (Paiva et al., 1990, p. 31). Deve-se lembrar ainda que a população da Corte foi somada à do Rio de Janeiro, pois assim ocorria no dado de 1854, e a do Amazonas foi incorporada à do Pará, já que ambas as regiões formavam uma única província em 1850.

Tabela 4 - População brasileira segunda as províncias, 1850, 1854 e 1872

	1850	1854	1872	Crescimento	o anual
				1850-1872	1854-1872
Rio de Janeiro e Corte	761.909	1.200.000	1.144.837	3,28	-0,26
Minas Gerais	951.131	1.300.000	2.103.735	3,61	2,67
São Paulo	382.721	500.000	837.764	3,56	2,87
Paraná	62.886	72.400	117.635	2,85	2,70
Santa Catarina	82.757	105.000	160.262	3,00	2,35
Rio Grande do Sul	210.269	201.300	447.042	3,43	4,43
Espírito Santo	39.662	51.300	80.900	3,24	2,53
Bahia	804.803	1.100.000	1.380.821	2,45	1,26
Sergipe	222.990	183.600	235.050	0,24	1,37
Alagoas	207.796	240.200	348.009	2,34	2,06
Pernambuco	750.200	950.000	841.318	0,52	-0,67
Paraíba	212.466	209.300	376.206	2,60	3,26
Rio Grande do Norte	118.923	190.000	233.969	3,08	1,16
Ceará	356.264	385.300	723.691	3,22	3,50
Piaui	165.331	150.400	211.802	1,13	1,90
Maranhão	253.070	360.000	360.579	1,61	0,01
Pará	209.213	220.000	332.852	2,11	2,30
Mato Grosso	32.833	85.000	60.457	2,77	-1,89
Goiás	87.976	180.000	160.495	2,73	-0,64
TOTAL	5.913.198	7.683.800	10.159.296	2,46	1,55

Fonte: ver texto.

Na comparação entre a estimativa de 1850 e o censo de 1872, o Brasil teria crescido 2,46% ao ano. De acordo com o dado de 1854, o crescimento até 1872 teria sido de 1,55% ao ano. Mas o que importa é que para 1850 parece haver uma maior coerência interna aos dados provinciais. O crescimento mais alto teria sido observado em Minas Gerais, com 3,61% ao ano entre 1850 e 1872. E apenas quatro províncias teriam crescido a taxas menores à do país como um todo: Sergipe (0,24%), Pernambuco (0,52%), Piauí (1,13%) e Maranhão (1,61%). Quando comparamos os dados

de 1854 com o censo de 1872, as discrepâncias são maiores. A província com crescimento mais elevado teria sido o Rio Grande do Sul, com incremento de 4,43% ao ano. Um total de 8 províncias teria crescimento inferior ao estimado para o país como um todo (1,55%) e ao menos quatro delas teria tido crescimento negativo: Rio de Janeiro e a Corte (-0,26% ao ano), Goiás (-0,64%), Pernambuco (-0,67%) e Mato Grosso (-1,89%). A amplitude da variação de crescimento anual entre as províncias na comparação das duas estimativas seria de 3,37% quando tomamos o dado obtido para 1850 (a distância entre o crescimento anual de Minas Gerais e de Sergipe) e de 6,32% quando a comparação é com o dado de 1854 (a distância do crescimento anual do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso).

Não há justificativa histórica para uma amplitude de trajetórias demográficas tão discrepantes entre as províncias brasileiras como essa que se apresenta quando se utilizam os dados de 1854 em comparação a 1872. E como de fato o censo de 1872 é considerado o levantamento demográfico de melhor qualidade realizado no século XIX, deve-se concluir que o problema reside mais na estimativa de 1854. Por consequência, considero que a estimativa construída para 1850 reflete melhor que era a realidade da população brasileira no momento em que se encerrava o tráfico de africanos escravizados.

Nessa nova estimativa, contamos ainda com a divisão populacional por condição social e por sexo. Essa informação é relevante para a análise demográfica do Brasil do século XIX porque pode ser um indicador de regiões que estão recebendo fluxos migratórios, onde a presença de homens tende a ser maior, e, por outro lado, de regiões que estão sofrendo fluxos emigratórios. A Tabela 5 apresenta a razão de sexos por condição social para os dois momentos, 1850 e 1872. É curioso notar a queda da razão de sexos entre os cativos, que vai de 129 em 1850 para 121 em 1872, reflexo do fim do tráfico e do seu constante desequilíbrio de sexos. Por outro lado, entre os livres ela vai do equilíbrio em 1850 (99) para o predomínio masculino em 1872 (105).

Olhando as diversas regiões brasileiras, cabe inicialmente destacar o forte predomínio de homens na Corte, tanto entre livres (136) quanto entre os escravos (151). Esse desequilíbrio se acentuará ainda mais no censo de 1872, refletindo o papel da cidade como o principal porto brasileiro. Entre as províncias, destacaria a maior presença de homens entre os livres do Mato

Grosso (133), do Piaui (105) e do Rio de Janeiro (104). Em relação ao Rio de Janeiro, deve-se destacar o fato de que essa era a principal região cafeeira do Brasil. Quanto ao Mato Grosso, sua posição fronteiriça sempre implicou em uma presença masculina marcante dada a significativa presença de militares e das tentativas de colonização da área. O Piauí talvez também reflita uma situação de fronteira de ocupação. As mulheres predominam entre a população livre do Pará (91), Sergipe (93), Alagoas, Goiás, Pernambuco e Bahia (94). Em tese, seriam regiões que estariam sofrendo um esvaziamento de homens em decorrência de imigração interna.³³

Tabela 5 - Razão de sexos da população brasileira segundo a condição social,

por províncias, 1850 e 1872.

_	1850		1872	
	Livres	Escravos	Livres	Escravos
Corte	136	151	145	319
Rio de Janeiro	104	152	109	125
Minas Gerais	100	131	103	116
São Paulo	101	127	105	128
Paraná	99	106	104	109
Santa Catarina	96	122	102	125
Rio Grande do Sul	101	124	109	111
Espírito Santo	96	106	103	110
Bahia	94	129	109	113
Sergipe	93	132	94	92
Alagoas	94	100	99	100
Pernambuco	94	129	103	112
Paraíba	99	105	102	99
Rio Grande do Norte	101	101	104	102
Ceará	98	108	104	88
Piaui	105	107	103	101
Maranhão	102	108	100	97
Pará	91	99	108	103
Mato Grosso	133	180	109	120
Goiás	94	108	100	102
TOTAL	99	129	105	121

Fonte: ver texto.

³³ Deve-se lembrar que a razão de sexos de Pernambuco foi adotada para a Bahia pela absoluta ausência de dados para esta última província.

Quanto aos escravos, o forte predomínio masculino pode ser observado em Mato Grosso (180), Rio de Janeiro (152), Sergipe (132) e Minas Gerais (131). Novamente, o caso de Mato Grosso talvez possa ser explicado por sua situação fronteiriça. Para o Rio de Janeiro, a economia cafeeira certamente seria a responsável por essa forte absorção de cativos de sexo masculino, enquanto para Minas Gerais deve-se destacar a complexidade da economia interna que se desenvolve nas décadas posteriores à decadência do ouro e à chegada da família real portuguesa ao Rio de Janeiro. Quanto a Sergipe, sua situação é realmente singular e de dificil explicação, principalmente quando se constata que, 22 anos depois, a província passa a ter o segundo menor índice do Brasil (92), superado apenas pelo Ceará (88). Na outra ponta do espectro, os destaques são as províncias do Pará (99), Rio Grande do Norte (101) e Alagoas (100), com um inusitado equilibrio de sexos entre os cativos, em um momento em que o tráfico ainda impunha seus efeitos. No caso do Pará, a explicação deve-se a uma economia que sempre pode contar com a mão-de-obra compulsória indígena, e por isso teve laços mais débeis com o tráfico. Quanto ao Rio Grande do Norte e a Alagoas, estava em causa a decadência da economia canavieira nordestina vis-a-vis o crescimento da economia cafeeira. Isso iria se refletir nas décadas seguintes quando a carência de escravos sentida pelas regiões cafeeiras com o fim do tráfico atlântico dará origem a um fluxo de mão-de-obra cativa das províncias do norte para as do centro-sul.

Considerações Finais

O estudo da demografia brasileira do século XIX apresenta uma situação contraditória. De um lado, há uma relativa abundância de informações, com levantamentos de dados diretos (como as listas nominativas de habitantes e os mapas populacionais), estimativas oficiais e extra-oficiais, tentativas de realização de censos e outros esforços para quantificar a população. Esses esforços justificavam-se pela necessidade de se estabelecer os colégios eleitorais dos municípios e províncias, pelas demandas levantadas face aos desafios educacionais do Estado nacional, pelo problema da continuidade do escravismo em um momento onde essa forma de trabalho compulsório vinha desaparecendo do mundo ocidental

e pelo próprio interesse intelectual de se saber qual o quantitativo da população nacional e quais as suas características.

Por outro lado, essa relativa abundância de informações não se transformou em dados minimamente confiáveis até que se realizasse o censo de 1872. Nas décadas posteriores à de 1830, quanto ainda se contava com a realização de levantamentos populacionais segundo as práticas fundadas no período colonial, não se pode contar senão com estimativas grosseiras desse contingente populacional. Isso gerou uma carência de dados para um momento crucial da economia e da demografia brasileira, quando ocorre o fim do tráfico atlântico de africanos em uma conjuntura de forte crescimento da cafeicultura, novo pilar da economia nacional.

Entretanto, como procurei mostrar aqui, essa lacuna pode ser suprida pela própria utilização dos dados parciais produzidos ao longo dessas décadas de tentativas frustradas de coordenação das estatísticas. Com o uso das informações disponíveis de forma fragmentada e com pequenos esforços de análise estatística, é possível construir dados minimamente seguros para se compreender melhor o período.

Investir nesse tipo de esforço de pesquisa é recompensador, já que os dados obtidos por um esforço controlado de análise mostram-se mais consistentes do que aqueles que se possuía até então. A estimativa final da população brasileira em 1850 é mais consistente que aquela de 1854, disponível anteriormente, além de contar com informações sobre condição social e sexo que são cruciais para se entender a dinâmica demográfica nesse momento chave da trajetória do Estado nacional brasileiro.

Referências

ANÔNIMO. Memoria estatistica do Império do Brasil, oferecida ao Marquez de Caravelas. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro. Tomo LVIII, Parte I, p. 91-99, 1° e 2° Trimestres 1895.

BAHIA, Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o dezembargador João José de Moura Magalhães, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 25 de março de 1848. Bahia: Typographia de João Alves Portella, 1848.

BALHANA, Altiva Pilatti. A população. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (ed.). *O império luso-brasileiro*, 1750-1822. Lisboa: Editorial Estampa, 1986. p. 19-62.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo (org.). São Paulo do passado: dados demográficos, 1854, II. Campinas: NEPO/UNICAMP, 1998.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa. *Ensaio estatístico da Província do Ceará*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 397 (Fac-símile da edição publicada em 1863).

CARRARA, Angelo Alves. The population of Brazil, 1570-1700: a historiographical review. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, v.20, p.1-21, 2014.

CARVALHO, José Murilo de. Teatro de sombras: a política imperial: Introdução. In: ___. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CEARÁ. Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Ceará pelo excellentissimo senhor dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, por occasião da installação da mesma Assembléa no dia 10 de outubro de 1862. São Luis: Typ. de B. de Mattos, 1863.

CONRAD, Robert. *Tumbeiros*: o tráfico escravista para a Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

COSTA, Iraci del N. da, GUTIÉRREZ, Horacio. *Paraná*: mapas de habitantes (1798-1830). São Paulo: IPE/USP, 1985.

CURTIN, Phillip. *The Atlantic slave trade*: a census. Madison: University of Wisconsin Press, 1969.

D'ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória chronologica, historica e corographica da Provincia do Piauhy. *Revista do Instituto Histórico e Geografico Brasileiro*. Rio de Janeiro. Tomo XX, 1o. Trimestre 1857.

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. Recenseamento de Brasil de 1920, Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil, São Paulo: IPE/USP, 1986, (ed. fac-similar; 1ª ed.: 1922).

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial*: origens do federalismo no Brasil. Rio de Janeiro: Globo, 2005.

ELTIS, David. *The rise of African slavery in the Americas* (Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

ESPÍRITO SANTO. Falla com que o exm. vice-presidente da provincia do Espirito Santo, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, abrio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 23 de maio de 1844. Rio de Janeiro: Typ. Imp. E Const. De J. Villeneuve e Comp., 1845.

FERREIRA, Francisco Xavier, Sugestões para a organização da estatística da província de São Pedro, do Rio Grande (1822), *Revista Brasileira de Estatística*, I(1): 137-8, jan./mar. 1940.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

GOIÁS. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz na sessão ordinaria de 1858 pelo Exmo. Presidente da Província Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira. Goiás: Typographia Goyazense, 1858.

GOIÁS. Relatório que á Assembléa Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1849 o Exm. Vice-Presidente da mesma Provincia Antonio de Padua Fleury. Goiás: Typographia Provincial, 1849.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*, 1808-1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KLEIN, Herbert. *The Atlantic slave trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

LOVEMAN, Mara. Blinded like a State: the revolt against Civil Registration in Nineteenth Century Brazil. *Comparative Studies in Society and History*, v.49, n.1, 2007, p.5-39.

MAMIGONIAN, Beatriz G. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila, SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil imperial*. Volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p.207-233.

MAMIGONIAN, Beatriz. *Africanos livres*: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017

MARANHÃO. Discurso recitado pelo exm. snr. doutor João Antonio de Miranda, prezidente da provincia do Maranhão, na abertura da Assemblea Legislativa Provincial, no dia 3 de julho de 1841. Maranhão: Typographia Monarchica Const. de F. de F. Cascaes, 1841.

MARANHÃO. Relatorio apresentado a Assemblea Legislativa Provincial pelo excellentissimo senhor presidente da provincia, major Francisco Primo de Sousa Aguiar, no dia 3 de julho de 1861, acompanhado do relatorio com que foi transmittida a administração da mesma província. Maranhão: Typographia Constitucional de I. J. Ferreira, 1861.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A população do Brasil colonial. In: BETHELL, Leslie (ed.). *História da América Latina, Volume II: América Latina Colonial.* São Paulo, Brasilia: Edusp, FUNAG, 1999. p. 311-339.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A população do Brasil em perspectiva histórica. In: COSTA, Iraci Del Nero da (org.). *História Econômica e Demográfica*. São Paulo: FIPE-USP, 1986. p.11-27.

MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente*: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MATO GROSSO, Relatorio do presidente da provincia de Mato Grosso, o major doutor Joaquim José de Oliveira, na abertura da Assembléa Legislativa

Provincial em 3 de maio de 1849. Rio de Janeiro: Typographia Const. de J. Villeneuve e Comp., 1850.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec, Brasília: INL, 1987.

MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política da Província de Pernambuc*o. Recife (PE): Estado de Pernambuco, Conselho Estadual de Cultura, 1979. (Reedição da publicação datada de 1852).

MERRICK, Thomas W., GRAHAM, Douglas H. *População e desenvolvimento econômico no Brasil.* Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

MINAS GERAIS. Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na 2.a sessão ordinaria da 10.a legislatura de 1855 o presidente da provincia, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. Ouro Preto: Typographia do Bom Senso, 1855.

MORTARA, Giorgio. Estudos sobre a utilização do censo demográfico para a reconstrução das estatísticas do movimento da população do Brasil. V. Retificação da distribuição por idade da população natural do Brasil, constante dos censos, e cálculo dos óbitos, dos nascimentos e das variações dessa população no período 1870-1920. *Revista Brasileira de Estatística*, v. 2, n. 5, p.39-60, 1941.

MOURA FILHO, Heitor Pinto de. *Um século de pernambucanos mal contados*: estatísticas demográficas nos oitocentos. Rio de Janeiro: UFF, 2005 (Dissertação de Mestrado - História).

MULLER, Daniel Pedro. *Ensaio d'um quadro estatistico da Provincia de S. Paulo* ordenado pelas leis provinciais de 11 de Abril de 1836, e 10 de março de 1837. São Paulo: Governo do Estado, 1978. (ed. fac-similar; 1° ed.: 1838.).

OLIVEIRA, Albano de. Resumo histórico da estatística no Rio Grande do Sul, *Revista Brasileira de Estatística*, I(4):754-64, out./dez. 1940.

OLIVEIRA, Maria Luiza. F. Resistência popular contra o Decreto 798 ou a lei do cativeiro, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Ceará, 1851-1852. In: DANTAS, Mônica (org). *Revoltas, motins, revoluções*: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX. São Paulo: Alameda, 2011, p.391-427.

PAIVA, Clotilde A., CARVALHO, José Alberto Magno de, LEITE, Valéria da Motta. Demografia. In: FUNDAÇÃO IBGE. *Estatísticas históricas do Brasil.* 2 ed.. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. p. 19-52.

PALACIOS, Guillermo. A "Guerra dos Maribondos": uma revolta camponesa no Brasil escravista (Pernambuco, 1851/1852) – Primeira Leitura. *História: Questões e Debates*, Curitiba, v.10, n.18-19, 1989, p.7-75.

PARÁ. Falla dirigida pelo exm.o sñr conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, prezidente da provincia do Gram Pará á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da segunda sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1.0 de outubro de 1849. Pará: Typographia de Santos & Filhos, 1849.

PARÁ. Relatório do Presidente da Província do Gram Pará o Exmo. Snr. Dr. Fausto Augusto d'Aguiar, na abertura da Segunda Sessão Ordinaria da Setima Legislatura da Assemblea Provincial no dia 15 de Agosto de 1851. Pará: Typographia de Santos & Filhos, 1851.

PARÁ. Relatorio do presidente da provincia do Gram Pará, o exmo sñr dr. Fausto Augusto d'Aguiar, na abertura da segunda sessão ordinaria da setima legislatura da Assemblea Provincial no dia 15 de agosto de 1851. Pará: Typographia de Santos & Filhos, 1851.

PARÁ. Relatorio feito pelo exm.o sñr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente desta provincia, e entregue ao 1.0 vice presidente em exercicio, o exm.o snr. dr. Angelo Custodio Corrêa, no dia 1.0 de agosto de 1850. Pará: Typographia de Santos & Filhos, 1850.

PARAÍBA. Relatorio aprezentado a Assemblea Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da provincia, o dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, em 2 de agosto de 1851. Paraíba: Typographia de José Rodrigues da Costa, 1851.

PARANÁ, Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial do Paraná na primeira sessão da oitava legislatura em 15 de fevereiro de 1866 pelo presidente, André Augusto de Padua Fleury. Curitiba: Typographia de Cândido Martins Lopes, 1866.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PERNAMBUCO. [Relatório do Presidente da Província Joaquim Pires Machado Portella, 14 de outubro de 1857]. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1858.

PIAUÍ. Relatorio apresentado à Assembléa Legislativa do Piauhy, no dia 09 de setembro de 1867, pelo presidente da província, o Exm. Snr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire. São Luis do Maranhão: Typ. de B. de Mattos, 1867.

PIAUÍ. Relatorio que foi entregue à administração da Provincia do Piauhy no dia 7 de março de 1857 ao Exmo. Snr. 1º Vice-Presidente Dr. Lourenço Francisco d'Almeida Catanho pelo seu antecessor o Exmo. Sr. Senador Frederido d'Almeida e Albuquerque. Teresina: Typ. Constitucional de J. da S. Leite, 1857.

RIO DE JANEIRO. Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na 1.a sessão da 11.a legislatura pelo vice-presidente da provincia, o conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino. Niterói: Typographia da Patria, 1856.

RIO DE JANEIRO. Relatorio do vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, o veador João Pereira Darrigue Faro, na abertura da segunda sessão da oitava legislatura da Assembléa Provincial, no dia 1.0 de agosto de 1851, accompanhado do orçamento da receita e despeza para o anno de 1852. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1851.

RIO DE JANEIRO. Relatorio do vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, o veador João Pereira Darrigue Faro, na abertura da primeira sessão da nona legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1.0 de agosto de 1852,

acompanhado do orçamento da receita e despeza para o anno de 1853. Niterói: Typographia de Amaral & Irmão, 1852.

RIO DE JANEIRO. Relatorio do vice-presidente, o ex.mo barão do Rio Bonito, na abertura da primeira sessão da decima legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1.0 de agosto de 1854, acompanhado do orçamento da receita e despeza para o anno de 1855. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1854.

RIO GRANDE DO NORTE. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte na Sessão Ordinaria do Anno de 1862 pelo Presidente da Provincia o Comendador Pedro Leão Veloso. Maceió: Typographia do Diario do Comércio, 1862.

RIO GRANDE DO SUL. Relatorio apresentado a Assembléa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul na 2.a sessão da 8.a legislatura pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão. Porto Alegre: Typographia do Correio do Sul, 1859.

RIO GRANDE DO SUL. Relatorio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no. 1.0 de outubro de 1850; acompanhado do orçamento da receita e despeza para o anno de 1851. Porto Alegre: Typ. De F. Ponatelli, 1850.

RIO GRANDE DO SUL. Relatorio do vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o commendador Patricio Correa da Camara, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 11 de outubro de 1857. Porto Alegre: Typographia do Mercantil, 1857.

RODRIGUES, Félix Contreiras. *Traços da economia social e política do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Ariel, 1935.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*: Vassouras, século XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SERGIPE. Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Sergipe

na abertura de sua sessão ordinaria no dia 8 de março de 1852 pelo exm. snr. presidente da provincia, dr. José Antonio de Oliveira Silva. Sergipe: Typographia Provincial, 1852

SILVA, Joaquim Norberto de Souza e, *Investigação sobre os recenseamentos* da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje, São Paulo: IPE/USP, 1986 (ed. fac-similar; 1° ed.: 1870).

TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão*: trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: Edusp, 2011.